

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 108/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada em instalação de câmera e sistema de segurança.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 27 dias do mês de maio de 2025.**


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS